



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0571/2016 de 25 de agosto de 2016**

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial N.º 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XII e XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0476/2016, de 14 de julho de 2016, que designou servidores para comporem a Comissão de elaboração das normas de funcionamento dos Conselhos Superiores da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 3/2016 - LM, de 24 de agosto de 2016, que solicita prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da Comissão acima mencionada,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0476/2016, de 14 de julho de 2016, possa finalizar os trabalhos relativos à elaboração das normas de funcionamento dos Conselhos Superiores da UFERSA.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo descritos:

- I – **Jose Domingues Fontenele Neto** (Presidente)
- II - **Manoel Quirino da Silva Junior**
- II - **Francimar Honorato dos Santos**


**Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 29 de agosto.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor *pro tempore*

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

25 / 08 / 16

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete